



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020 – SEMED
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2020 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA MISTA AGROEXTRATIVISTA DO TAPAJÓS - COOMAPLAS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **COOPERATIVA MISTA AGROEXTRATIVISTA DO TAPAJÓS - COOMAPLAS**, com sede na Comunidade São José, BR 163, Km 19, Zona Rural no Município de Santarém, inscrita no CNPJ sob n.º 10.565.864/0001-04, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. GILBERTO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG n.º 8715107, PC/PA e CPF (MF) n.º 605.964.907-63, residente e domiciliado em Cipoal – Região Planalto, s/n, nesta cidade, e por seu Diretor-Financeiro o Sr. **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 110.962.252-04, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020, resolvem celebrar o presente termo aditivo de valor mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula IV do Contrato 071/2020 SEMED da Chamada Pública 001/2020, alteração de valor do Contrato original, de acordo com o Artigo 65, inciso II, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º001/2020.

CLÁUSULA II DO VALOR

2.1 O Valor do Contrato Original de R\$ 993.266,52 (Novecentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), será aditado no valor de R\$ 102.150,68 (Cento e dois mil cento e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), acréscimo de aproximadamente 10,28% (Dez vírgula vinte oito por cento) passando o Contrato para o valor de R\$ 1.095.417,20 (Hum milhão noventa e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNT.	VALOR FINAL DO ADITIVO
1	ABACAXI REGIONAL	KG	2.000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
6	CHEIRO VERDE 200G (CEBOLINHA, COENTRO, CHICÓRIA)	MÇ	1.250	R\$ 3,11	R\$ 3.887,50
7	COUVE	KG	866	R\$ 7,95	R\$ 6.884,70
9	FARINHA DE TAPIOCA	KG	1.500	R\$ 3,70	R\$ 5.550,00
11	GOMA DE MANDIOCA	KG	1.250	R\$ 5,30	R\$ 6.625,00
13	LARANJA REGIONAL	UND	3.470	R\$ 0,38	R\$ 1.318,60
16	MAMÃO	KG	178	R\$ 3,76	R\$ 669,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

21	POLPA AÇAI 500G	PCT	3.378	R\$ 8,00	R\$ 27.024,00
22	POLPA DE GOIABA	PCT	4.317	R\$ 4,30	R\$ 18.563,10
23	POLPA DE ACEROLA	PCT	4.712	R\$ 4,30	R\$ 20.261,60
24	POLPA DE TAPEREBÀ	PCT	1.381	R\$ 4,90	R\$ 6.766,90
TOTAL					R\$ 102.150,68

CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias do orçamento vigente:

12.306.0006.2.117.3398.3.3.90.30.00.00.1122
12.306.0006.2.118.3402.3.3.90.30.00.00.1122
12.306.0006.2.192.3417.3.3.90.30.00.00.1122
12.306.0006.2.191.3406.3.3.90.30.00.00.1122
12.306.0006.2.193.3437.3.3.90.30.00.00.1122
12.306.0006.2.119.3409.3.3.90.30.00.00.1122
12.306.0006.2.119.5180.3.3.90.30.00.00.1190
12.306.0006.2.120.3412.3.3.90.30.00.00.1122

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 65, inciso II, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 11 de Agosto de 2021.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021 – GAP/PMS

Contratante

**COOPERATIVA MISTA
AGROEXTRATIVISTA DO TAPAJÓS –
COOMAPLAS**
Gilberto Nunes De Almeida
CONTRATADO

**COOPERATIVA MISTA
AGROEXTRATIVISTA DO
TAPAJÓS – COOMAPLAS**
Antonio Rodrigues Dos Santos
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG ou CPF: _____

2 _____ RG ou CPF: _____